



Ano 14 Nº 3718

Divulgação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Página 56

Publicação quinta-feira, 02 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Hilton Polesello**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Hilton Polesello.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene, pela Câmara Municipal de Sorriso/MT, no mês de outubro, de cada ano, em comemoração ao Dia do Nordestino.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica determinada a realização de Sessão Solene, pela Câmara Municipal de Sorriso-MT, no mês de outubro de cada ano, em comemoração ao Dia do Nordestino.

Art.2º Durante a Sessão Solene se fará homenagens e comemorações referentes ao Dia do Nordestino.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Ivan Oliveira dos Santos**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ivan Oliveira dos Santos.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 085/2025

Contrato nº 085/2025

Ata de Registro de Preços nº 025/2025

Processo Administrativo nº 025/2025

Pregão Eletrônico nº 010/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: A. PAZINATO MARINGA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.905/0001-81